



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 634 /2018

Relatório

Trata-se da “**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 634 /2018**”, originária do “**Projeto de Lei nº 15/2018**”, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “**Acrescenta o inciso VI ao Art. 13 da Lei Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018**”, acrescido da “**Proposta de Emenda Aditiva nº 8, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira**”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 634 /2018**, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da “**Redação Final da Proposição de Lei**”, supracitada, originária do “**Projeto de Lei nº 15/2018**”, acrescido da “**Proposta de Emenda Aditiva nº 8**”, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmensense.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

em 14-06-2018

João Vaz
Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Siomar Rodrigues
Ver. Siomar Rodrigues Ferreira, Relatora Suplente /

Getulio Henrique S. Oliveira
Ver. Getulio Henrique S. Oliveira, Membro.